

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00009/2023
OC nº 195715**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, CAPUT DA LEI 13.303/16

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICAÇÕES**, estabelecida no St. SAI/ISO Área Isolada 6580, Salas: 202, 203 e 204, 2º Andar Torre Norte Bloco 02 Cond. Park Shopping Corporate, Guarã, Brasília/DF, CEP: 71219-900, inscrita no CNPJ nº 05.243.212/0001-13, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 36 meses;
 - b) Reajuste do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por um período adicional de 36 (trinta e seis) meses, contados de 17/01/2025.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 17/01/2023 a 16/01/2025
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 17/01/2025 a 16/01/2028

REAJUSTE

3. Reajustamento dos preços pelo IPCA acumulado no período de 4,83% a partir de 17/01/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, CAPUT DA LEI 13.303/16**CLÁUSULA PREÇO**

4. O valor mensal passará de R\$ 10.792,53 para R\$ 11.313,95, considerando a aplicação do reajuste.
5. O valor médio estimado do período passará a ser de aproximadamente R\$ 407.302,20, devido ao impacto do reajuste sobre os preços contratados.

RATIFICAÇÃO

6. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00009/2023 – celebrado em 17 de janeiro de 2023 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS EM
TELECOMUNICAÇÕES**

Nome: Beatriz Alves Souza

Cargo: Supervisora Financeira

Nome: Rodrigo Agustini

Cargo: Gerente de Operações